

Estou bem certo no favor, e obzequio de Vm.^{co} pelo q. nada duvido das suas expressoens, singularm.^{te} quando como agora, as vejo executadas, remetendome as duas Certidoens incluzas na sua carta, q. o Conde de Vimieyro hade estimar, como o papel q' se está trasladando, q' hé bom vá com toda a clareza nam duvidando do direito, q. este Fidalgo tem a esta Capitania. Deos g.^o a Vm.^{co}. S. Paulo a 6 de Março de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.^a o Admin.^{or} do Contracto das Baleyas
Antonio Fran.^{co} dos Santos**

Nesta ocazião se expede Ordem pela Junta da Arrecadação da Real Faz.^{da} ao D.^{or} Juiz de Fora de Santos, p.^a depois de avaliadas as terras de S. Pedro, q. forão dos Extinctos Jezuitas, as ponha em praça, onde Vm.^{co} poderá lançar nellas, por conta do Contracto q. estimarei as compre. Deos g.^o a Vm.^{co}. S. Paulo a 6 de Março de 1780 // Martim Lopes Lobo de Sald.^a //

**P.^a o Sarg.^{to} M.^r Fran.^{co} Ar.^s Barreto
Comand.^e da Villa de Santos**

Estimo, q. com a minha carta, e as circulares p.^a esse destr.^o Vm.^{co} fosse entregue da Parada p.^a Parnaguá e q. esta se expedise sem demora. Fico certo, em q' nesse Armazem só se acha húa arma das Tropas debandadas da Ilha de S. Cathr.^a p.^a se ter vendido na Conceição, ou Igua-pe: Logo q. ahí cheguem as de Parnaguá p.^a todas serem remetidas ao R.^o de Janr.^o.

Já disse a Vm.^{co} q' sempre q. nessa Villa se necessite de farinha, se deve tirar das Embarcaçoens q' a trouxerem de Parnaguá, ainda vindo despachadas p.^a o R.^o de Janr.^o porq. primr.^o do q. este está esta Capitania.

Aqui se me representa q' o Comd.^e da Barra da Bertio-ga está tirando os Direitos a S. Mag.^o e q' hé costumado a isso, e prezentem.^{te} o fez com onze Negros novos, q. os deixou passar na canôa dos Religiozos do Carmo dando a Vm.^{co} parte falsa, q' erão pagens de hum passagr.^o, q' nella vinha e como nada me será tão senssivel, como consentir furtos, recomendo a Vm.^{co} entre logo na mais seria averi-

